



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA EMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA.

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação **CREDE 13**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e indicação ao referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail: crede13@crede13.seduc.ce.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato **PDF**, especificando o assunto “**inscrição – Chamada Pública Diretor da EMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA**” Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos o seguinte contato: (88) 3691-5980.

1.5 As inscrições ocorrerão, no período **0h do dia 10/08/2021 às 23h59min do dia 23/08/2021**.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade. (frente e verso)
- c) Comprovante autenticado de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 460/2017 - CEE. (frente e verso)
- d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso

tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **DIRETOR** da Escola constante do Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 13**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, que será realizado de forma virtual pelo GOOGLE MEET, no período de **24 e 25/08/2021**. O agendamento e o Link da entrevista serão informados pelo e-mail no qual o candidato realizou a inscrição. Será publicado no site da CREDE 13 no dia **23/08/2021** a relação de candidatos inscritos e cronograma de entrevista.

2.3 A escolha do candidato será feita pela **CREDE 13** dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **26 de agosto de 2021**, na página eletrônica da SEDUC <http://www.seduc.ce.gov.br> e na **CREDE 13**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **DIRETOR** Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **DIRETOR** Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Crateús, 09 de agosto de 2021.

Maria de Fátima Farias Aragão
Coordenadora da CREDE 13
D.O.E 11/02/2019

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA EMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA.

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Crateús	EMTI Presidente Eurico Gaspar Dutra	Rua Eduardo Albuquerque S/N Bairro Venâncios	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA EMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____

SEXO: _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____ TEL. RES _____

CELULAR: _____ EMAIL: _____

_____, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)
